



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO nº 01/2023
24 de janeiro de 2023

Dispõe normas sobre a instituição de verba de representação a ser paga aos Vereadores Membros da Mesa Diretora e Presidentes de Comissões da Câmara Municipal de Capela (SE), neste Estado de Sergipe.

A Câmara Municipal de Capela – SE, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora, titulares e suplentes, no percentual de **30% (trinta) por cento** do respectivo subsídio parlamentar.

Parágrafo único - A representação prevista no caput deste segue os termos do art. 9º, § 1º, I e § 2º, 3º e 4º da Resolução 325/2019 da Corte de Contas Estadual.

Art. 2º - Fica instituída a verba de representação aos Presidentes de Comissões permanentes no percentual de **30% (trinta) por cento** do respectivo subsídio parlamentar.

Parágrafo único - A representação prevista no caput deste segue os termos do art. 9º, § 1º, I e § 2º, 3º e 4º da resolução 325/2019 da Corte de Contas Estadual.

§ 2º – É vedado o pagamento acumulado de representação.

Art. 3º - Os valores acima mencionados somente serão pagos se estiverem em consonância os limites constitucionais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar do mês de fevereiro de 2023.

Gabinete da Presidência – Capela/SE, 24 de janeiro de 2023.


José Alexandre Nascimento Pinto
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: Dispõe normas sobre a instituição de verba de representação a ser paga aos Vereadores Membros da Mesa Diretora e Presidentes de Comissões da Câmara Municipal de Capela (SE), neste Estado de Sergipe.

Sala da Presidência, 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal